



## CERTIDÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 02/2024, celebrado em 28 de fevereiro de 2024, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI**, em atendimento ao Ofício nº 78/2024 onde solicita alterações nos cronogramas de desembolso municipal e estadual reprogramação, para adequar os mesmos às necessidades da Organização, conforme segue:

### **Cronograma de desembolso municipal**

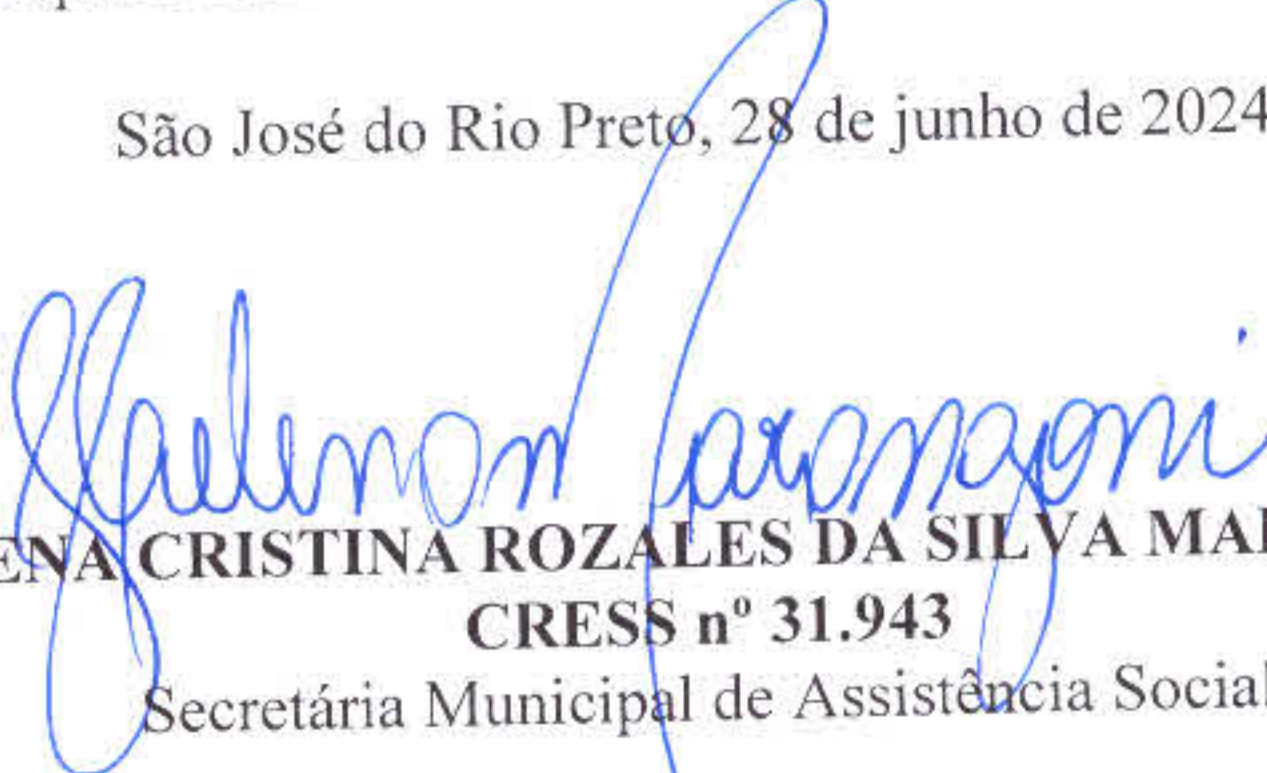
- Supressão de R\$ 5.609,00 na natureza de despesa de pessoal de encargos do mês de setembro, sendo remanejados para a natureza de despesa de Serviços de Terceiros/benefícios do mês de julho;
- Supressão de R\$ 10.557,07 na natureza de despesa de rescisão do mês de dezembro, sendo remanejados para a natureza de despesa de rescisão do mês de julho;

### **Cronograma de desembolso estadual reprogramação**

- Supressão de R\$ 5.069,00 da natureza de despesa de Serviços de Terceiros/benefícios do mês de julho, sendo remanejados para a natureza de despesa de pessoal e encargos do mês de setembro.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 28 de junho de 2024.

  
**HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI**  
CRESS nº 31.943  
Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica - CEP 15050-180 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3513-5100 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br